



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 27 DE OUTUBRO DE 1992.

000462

Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade

II.

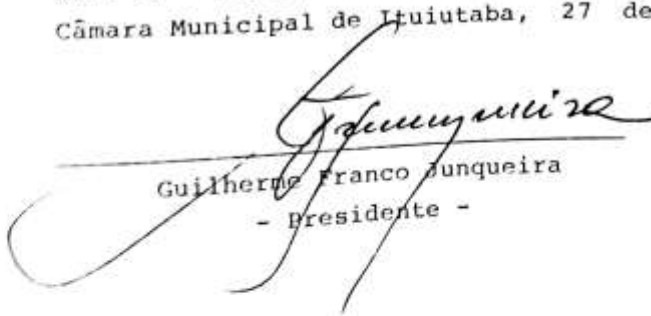
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução, que a integra, firmado em 24 de setembro de 1992, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade II, desta cidade, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de outubro de

1992.


Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -